

PORTARIA N.º 117/2022-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **PATRICIA ANTUNES BARROS DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.072.214-81 e RG nº 5.097.459 SDS/PE, Cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Mat. nº 1020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 — Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por 01(hum) ano, com seus efeitos a contar de 11 de maio de 2022 a 11 de maio de 2023.

- **Art. 2º** A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 11 de maio de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

Fones: (87) 3874 -8134 / 3874 - 8175 / 3874- 8156 E-mail: pmscpe@hotmail.com

WebSite: www.santacruz.pe.gov.br